MAJO SPORTS

Ato Administrativo 31/2018

Taça RIC Record – Balneário Camboriú

Partida: C.N. Marcílio Dias x É Show de Bola – ***SÉRIE OURO***
Comissão Técnica da equipe C.N. Marcílio Dias: Guilherme

Conforme consta no Regulamento da Competição, DAS FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS PUNIÇÕES:

Art. 12º Os partícipes da competição regrada pelo presente regulamento, por tratar-se de competição não gerida por EAD, optam por estabelecer como órgão disciplinador a Comissão Pedagógica, que passará a atuar exclusivamente nos termos deste regulamento, sendo inaplicável o art. 23, I e a íntegra do Capítulo VII da Lei 9615/96.
I – A Coordenação da Competição quando receber as súmulas e os relatórios das partidas e verificar a existência de qualquer infração disciplinar ou irregularidade nos documentos, encaminhará o caso à Comissão Pedagógica.
Art. 16º - Ameaçar alguém, ofender sua honra ou praticar ato discriminatório referente a preconceito de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, por palavra, escrito, gestos ou por qualquer outro meio.

A Majo Sports decide:

Ao SR. GUILHERME – Técnico da equipe C.N. Marcílio Dias.
PENA: Suspensão do técnico acima citado, por **2 JOGOS**, de todas as Competições da Fut7SC.
Motivo: Ofendeu verbal e moralmente a equipe de arbitragem e chutou a placa de patrocínio.

A Suspensão tem início na data de publicação do Ato Administrativo.

Intime-se ao Presidente da equipe C.N. Marcílio Dias para que tomem ciência deste ato e após registre-se nos arquivos da Majo Sports e FF7SC.

Florianópolis, 18 de maio de 2018.

Comissão Julgadora
Majo Sports